



EIXO 6: FORMAÇÃO E TRABALHO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ETNOEDUCACIONAL, INTERCULTURAL, AMBIENTAL E DE MIGRANTES

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA COM PROFESSORES/AS INDÍGENAS DE PERNAMBUCO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Ana Beatriz Gomes Guerra

SEE-PE

ana.bgguerra@adm.educacao.pe.gov.br

Aline Maria da Silva

SEE-PE

aline.mssilva2@adm.educacao.pe.gov.br

Resumo

Este trabalho é um relato de experiência que foi construído a partir da inserção dos/as professores/as indígenas como formadores/as bolsistas do Programa Criança Alfabetizada no âmbito do Governo do Estado de Pernambuco, no ano de 2024. O interesse pela temática surgiu a partir das experiências profissionais das autoras como servidoras da Secretaria de Educação de Pernambuco, onde atuam desde 2023 na Gerência de Educação Escolar Indígena e Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais, possibilitando o trabalho com os profissionais de educação das escolas indígenas, através da formulação e coordenação de formações pedagógicas. O Programa Criança Alfabetizada (PCA) é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco que tem o objetivo de “garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública até os sete anos de idade, isto é, até o final do 2º ano do ensino fundamental”, de acordo com a Lei Nº 16.617, de 15 de julho de 2019. O programa estadual é realizado junto aos municípios participantes, através de seis eixos transversais de atuação. No que diz respeito ao eixo de Formação de Gestores e Professores, a partir do ano de 2024 o programa ampliou as vagas para incluir 100 professores bolsistas indígenas e 100 professores bolsistas quilombolas das escolas de Pernambuco. Também no ano de 2024 passou a ofertar a formação para os professores que atuam nas creches - público que ainda não era alvo do programa - não numa perspectiva de alfabetização, mas de fortalecimento de práticas pedagógicas de qualidade para os bebês e crianças bem pequenas, de 0 a 3 anos de idade. A inclusão do público indígena e quilombola se deu a partir da percepção da Secretaria de Educação de



Pernambuco, de que estes grupos e suas especificidades (culturais, sociais e territoriais) não estavam sendo contemplados de forma efetiva, ainda que o programa pretendesse impactar na qualidade da educação de todos os estudantes da rede pública. Assim, em diálogo junto à Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais (SUEIAI) – setor responsável por executar o programa – o órgão passou a ofertar vagas específicas para a formação dos professores das escolas indígenas e quilombolas, além de buscar incluir este público nos demais eixos do programa. É fundamental destacar nesse relato, a atuação da Comissão de Professores e Professoras Indígenas de Pernambuco (COPIPE), tendo em vista que a inclusão dos professores indígenas se deu também a partir das reivindicações a respeito da inclusão dos indígenas nos programas educacionais ofertados pelo estado. Essa influência busca assegurar que as demandas específicas dos povos indígenas sejam contempladas nas políticas públicas de educação, promovendo uma educação mais respeitosa e alinhada às realidades culturais dessas comunidades. Nesse sentido, este trabalho busca relatar a experiência de articulação das: Gerência de Educação Escolar Indígena (GEEIN) e Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais (SUEIAI) com os professores bolsistas do programa, compreendendo a importância de uma formação que possa considerar as especificidades dos povos indígenas em Pernambuco. Para isso, o relato descreverá como se deu a adesão dos professores indígenas ao programa, trazendo recortes de suas atuações a partir das formações que receberam no ano de 2024. Para fundamentar as discussões utilizará como referenciais a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Brasil, 2012) e o Parecer CNE/CP nº 6/2014, aprovado em 2 de abril de 2014 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas (Brasil, 2014). Além disso, o Decreto Estadual Nº 24.628, de 12 de agosto de 2002 que estabelece a Estadualização do Ensino Indígena, no Âmbito da Educação Básica, no Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco (Pernambuco, 2002). Na busca por uma literatura que dialogue com a temática proposta, recorre-se ao trabalho dos/as autores/as: Maria Carmen Barbosa (2014) e de Manoel Jacinto Sarmiento (2020) sobre os Novos Estudos da infância e da criança, na busca por compreender os diferentes contextos infantis na contemporaneidade. Também, apoia-se nos estudos das teóricas de Catherine Walsh (2009) e Clarice Cohn (2005), que se dedicam a desenvolver trabalhos sobre a Pedagogia Decolonial e Antropologia da



Criança, respectivamente. Por fim, buscando realizar uma abordagem decolonial que valorize produções locais e não se restrinja apenas a autores de outros estados e países, recorre-se ao trabalho das autoras pernambucanas Maria Roseane Cordeiro de Oliveira e Eliene Amorim Almeida (2019). A obra relata a experiência da Educação Escolar Indígena do povo Xukuru, localizado no estado de Pernambuco, etnia de uma das autoras. As experiências relatadas evidenciam a importância do processo de formação de professores/as enquanto política pública e revelam a necessidade de incluir, considerar, respeitar e validar as especificidades locais, culturais, sociais, geográficas e políticas das comunidades indígenas do estado de Pernambuco, trazendo à cena a dialogicidade, trocas de experiências, fortalecimento da identidade profissional, intercâmbio de ideias e diálogos, desafios e possibilidades.

Palavras-chave: Programa Criança Alfabetizada; Formação de Professores; Indígenas.

Referências

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Culturas infantis: contribuições e reflexões*. Revista *Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 14, n. 43, p. 645-667, set./dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/1870/1774> Acesso: 08 ago. 2025

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 6, de 2 de abril de 2014. *Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012. *Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jun. 2012. Seção 1, p. 7.

Cordeiro de Oliveira, M. R., & Almeida, E. A. (2019). *Educação específica e diferenciada do povo Xukuru: um caminho para a decolonialidade?*. *Cadernos De Estudos Sociais*, 34(2) p. 129-149. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1797> . Acesso: 06 ago. 2025.

COPIPE. *Nossa História*. Site Oficial da COPIPE. Disponível em: <https://copipeedu.wixsite.com/copipe/historia> Acesso: 07 ago. 2025.

COHN, Clarice. *Antropologia da Criança*. São Paulo: Jorge Zahar, 2005.



OLIVEIRA, L. F. de; CANDAU, V. M. F.. *Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 26, n. 01, p. 15-40, abr. 2010.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Retrato em positivo. *Quem está na escuta? Diálogos, reflexões e trocas de especialistas que dão vez e voz às crianças*. Idealização: Mapa da Infância Brasileira, 2020. Disponível em: <https://openaccess.blucher.com.br/article-list/9788580393514-406/list#undefined>. Acesso em: 01 ago. 2025.

PERNAMBUCO. Decreto Estadual nº 24.628, de 12 de agosto de 2002. *Estabelece a estadualização do ensino indígena, no âmbito da educação básica de Pernambuco*. Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Recife, 12 ago. 2002.

PERNAMBUCO. Lei nº 16.617, de 15 de julho de 2019. *Institui o Programa Criança Alfabetizada*. Palácio do Campo das Princesas. Recife, 2019.

WALSH, C. *Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir*. Tomo I. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2013. Disponível em: <https://agoradeeducacion.com/doc/wp-content/uploads/2017/09/Walsh-2013-Pedagog%C3%ADas-Decoloniales.-Pr%C3%A1cticas.pdf> Acesso: 05 ago. 2025.